

TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 159/2023, FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA THEMA INFORMÁTICA LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO/SUPORE (GARANTIA LEGAL E EVOLUÇÃO TECNOLÓGICA) E ASSESSORIA OPERACIONAL DOS MÓDULOES DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E PROCESSO ELETRÔNICA - GRPTHEMA.

PROCESSO Nº 2025-177

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.872/0001-21, com sede na Rua Desembargador Jorge Araken, BR 364, Km 02, Via Verde, Bairro Distrito Industrial, CEP. 69.914-220, representado neste ato por seu Presidente, Desembargador **Laudivon Nogueira**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **Thema Informática Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.647.965/0001-04, sediada na Rua São Mateus nº 27 – Bom Jesus, Porto Alegre – RS doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seus sócios, senhores Ricardo Luiz Garbini, inscrito no CPF sob o nº 485.***.***-34 e Marcos Venício Bringhamti, inscrito no CPF nº 452.***.***-20, tendo em vista o que consta no Processo nº 0003573- 42.2023.8.01.0000 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, consoantes as clausulas a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE DO ADITAMENTO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o Contrato pelo período de 12 (doze) meses com fundamento no art. 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1. O valor do Contrato é de R\$ 869.606,79 (oitocentos e sessenta e nove mil seiscentos e seis reais e setenta e nove centavos), conforme discriminado abaixo:

Módulo de Planejamento Estratégico

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Manutenção/Suporte mensal (Garantia Legal e Evolução Tecnológica)	Mês	12	R\$ 10.342,92	R\$ 124.115,04
2	Treinamento	Horas	30	R\$ 181,94	R\$ 5.458,20

3	Customização	Horas	300	R\$ 181,94	R\$ 54.582,00
4	Consultoria / Mentoria Operacional para sistematização do Planejamento Estratégico (Consumo sob Demanda)	Horas	200	R\$ 181,94	R\$ 36.388,00
5	Novas implementações necessárias a atender especificidades do órgão.	Horas	100	R\$ 181,94	R\$ 18.194,00
TOTAL			R\$ 238.737,24		

Módulo de Processo Eletrônico

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	Manutenção/Suporte mensal (Garantia Legal e Evolução Tecnológica)	Mês	12	R\$ 10.026,30	R\$ 120.315,60
7	Treinamento	Horas	80	R\$ 181,94	R\$ 14.555,20
8	Consultoria / Mentoria Operacional para sistematização do Planejamento Estratégico (Consumo sob Demanda)	Horas	100	R\$ 181,94	R\$ 18.194,00
TOTAL			R\$ 153.064,80		

Serviço Técnico Especializado

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	1 (um) Técnico Residente	mês	12	R\$22.000,00	R\$ 264.000,00

Módulo de Implantação WorkFlow BPMn que será integrada ao sistema ADMRH

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Serviços de Implantação da Solução Thema® GRP					
10	Implantação (Levantamento e mapeamento de requisitos e processos de trabalho das áreas envolvidas, instalação, configuração, migração de dados, planejamento e gestão do projeto)	horas	365	R\$ 177,15	R\$ 64.659,75
Serviços de Suporte Técnico GLT e Manutenção Evolutiva					
11	Manutenção/Suporte mensal (Garantia Legal e Evolução Tecnológica)	mês	12	R\$ 8.000,00	R\$ 96.000,00
Customizações e Assessoria operacional (Sob demanda)					
12	Customizações e Assessoria operacional (Sob demanda, caso a carga horaria estimada para implantação, de acordo com o item 2, ultrapassar 365 horas)	horas	300	R\$ 177,15	R\$ 53.145,00
TOTAL			R\$ 213.804,75		

2.4. Os serviços referentes ao módulo de “Implantação WorkFlow BPMn que será integrada ao sistema ADMRH” estão em fase de implementação, de modo que os respectivos pagamentos só devem ocorrer a partir do recebimento definitivo da solução.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. Fica prorrogada a vigência do contrato a contar de 13 de dezembro de 2025 até 13 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão a conta da seguinte dotação:

Programas de Trabalho: 203.617.02.061.2293.2214.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO ESPECIAL DO PODER

Fonte de Recurso: 1760 - Recursos de Emolumentos, taxas e custas

Elemento de Despesa: 44904000000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC/PJ e/ou 33904000000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, depois de lido e achado em ordem, o presente Termo vai assinado eletronicamente pelos contraentes.

Data e assinatura eletrônicas.

Publique-se.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela MYWL.NTWM.FJU2.6BEM



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO LUIZ GARBINI (THEMA - INFRAESTRUTURA DE APLICAÇÃO)**, Usuário Externo em 11/12/2025 às 09:16:44.



Documento assinado eletronicamente por **LAUDIVON DE OLIVEIRA NOGUEIRA, Presidente** em 11/12/2025 às 15:41:17.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VENICIO BRINGHENTI (THEMA - DIRETORIA)**, Usuário Externo em 11/12/2025 às 09:23:34.